



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 426, de 19 de Outubro de 1957.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de vinte mil cruzeiros destinado a construção de um barreiro no sítio Talhado-Branco.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 20.000,00, destinado a construção de um barreiro no sítio Talhado-Branco 1º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário